



Florianópolis, 11 de agosto de 2022

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/Nº 13 / 2022

ASSUNTO: DIME - INCLUSÃO DOS NOVOS QUADROS 15, 16 E 85, DESTINADOS A DEMONSTRAR OS VALORES DEVIDOS AO FUNDO SOCIAL, FUMDES, FIA E FEI, EXIGIDOS DOS BENEFICIÁRIOS DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO

Prezado(a) Senhor(a) Contabilista,

Considerando a necessidade desta Secretaria de controlar o cumprimento da obrigação que as empresas detentoras de tratamento tributário diferenciado possuem, no sentido de efetuarem as transferências destinadas ao FUNDO SOCIAL, FUMDES, FIA e FEI, estão sendo encaminhadas as seguintes alterações no layout da DIME, introduzidas pela Portaria SEF nº 314, de 06 de agosto de 2022, com a inclusão os seguintes quadros:

- **Quadro 15 - Demonstrativo dos Valores Devidos aos Fundos como Contrapartida pela Utilização de Benefício Fiscal** - para demonstração de valores de FUNDO SOCIAL e FUMDES;
- **Quadro 16 - Demonstrativo da Apuração de Valores Devidos ou Saldo Credor de Fundos** - para demonstração mensal dos valores apurados de FUNDO SOCIAL e FUMDES;
- **Quadro 85 - Discriminação das Contribuições ao FIA e FEI Devidas no Exercício Anterior.**

Inicialmente, os demonstrativos dos Fundos serão informados exclusivamente na DIME, não devendo ser replicados na EFD.

Alertamos que as modificações na DIME exigirão atualização dos programas locais destinados à geração de arquivo de DIME para o período de referência OUTUBRO de 2022, os quais serão recebidos a contar de 1º de novembro de 2022.

A partir de 15 de agosto de 2022, será liberada versão atualizada do validador para o AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO WEB SERVICE utilizado pelos desenvolvedores de Aplicativos Geradores de Arquivo DIME.

Mais esclarecimentos serão encontrados no sítio desta Secretaria da Fazenda, acessando o **Comunicado DIAT SAT 06, de 08 de agosto de 2022**, pelo link



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/avisos?tipo=2> ou por meio da **Central de Atendimento Fazendária - CAF** usando o link <https://caf2.sef.sc.gov.br>.

Cordialmente,

Omar Roberto Afif Alemsan

Gerente de Sistemas de Administração Tributária

Lenai Michels

Diretora de Administração Tributária

Avisos de caráter geral:

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>